



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUN. SALVADOR DO SUL

PUBLICADO

EM 24/01/2023

SERVIÇO

Giovane Rafael Heineck  
Agente Administrativo  
Matrícula 1604

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

Trata-se de Pedido de Esclarecimentos ao Pregão Presencial nº 001/2023, solicitado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

1- O pedido de esclarecimentos segue em anexo a esta apreciação, sendo que conforme Edital em seu item 1.5:

O Termo de Referência, em seu item 1.5 afirma:

1.5 - O repasse do valor arrecadado será efetuado através de crédito em conta de livre movimentação do MUNICÍPIO em até 10 segundos após o recebimento pela contratada, a qual deverá aceitar os pagamentos durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano.

O requerente alega que o prazo não é factível em sistemas de arrecadação, visto estes respeitarem os mesmos prazos das demais formas de arrecadação, seja nos canais físicos, como no Caixa da Instituição, seja em canais eletrônicos, como Home/Office Banking. Diante dos motivos requer alteração do Edital, para que seja possível o repasse dos valores arrecadados nos mesmos prazos dos demais canais de recolhimentos de tributos e receitas municipais.

Passamos aos Esclarecimentos: Conforme diligências realizadas junto a outras Instituições Financeiras, nenhuma das demais posiciona-se contrário a esta exigência, alegando ser capaz de atender ao solicitado nas regras editalícias. Além do mais o dispositivo aqui exigido já fora aplicado em outro município, e novamente, conforme diligência realizada o prazo funciona perfeitamente.

Dessa forma será dado continuidade ao certame, sem alterações.

Diante do exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, esperamos tê-los atendido em seus esclarecimentos.

Salvador do Sul, 24 de janeiro de 2023.

Marcelo Hanauer  
Equipe de Apoio

Giovane Rafael Heineck  
Pregoeiro

Rosemeri Rauber  
Equipe de Apoio